



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 844/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**, matrícula nº 922071, portadora da cédula de identidade RG nº 8.855.376-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.271.249-40, ocupante da função de emprego público de Psicóloga-40H, admitida em 22.03.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2014 a 21 de março de 2016, passando da referência 38 para referência 39, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA REUNIAO

1. O Sr. Presidente da Comissao de Planejamento e Organizacao da Prefeitura Municipal de Umuarama, Sr. [nome], apresentou o seguinte:

2. O Sr. [nome] apresentou o seguinte:

3. O Sr. [nome] apresentou o seguinte:

4. O Sr. [nome] apresentou o seguinte:

5. O Sr. [nome] apresentou o seguinte:

6. O Sr. [nome] apresentou o seguinte:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de Março 120 16
DE Nº 0.628
UMUARAMA, 28 de 03 120 16
Div. de Atos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS